



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Estado do Espírito Santo
C.N.P.J n° 02.403.182/0001-77

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 2023.

CONCEDE A COMENDA "MAJOR CAETANO" A EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), mediante iniciativa da Mesa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a COMENDA "MAJOR CAETANO" ao ex-prefeito do município de Rio Novo do Sul/ES abaixo relacionado:

I- Thiago Fiório Longui.

Art. 2º. A comenda será entregue juntamente com o respectivo diploma, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul autorizado a mandar confeccionar a medalha e respectivo diploma, referente à Comenda "Major Caetano", ficando as despesas decorrentes desta Resolução por conta de dotação orçamentária própria no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Novo do Sul (ES), 06 de novembro de 2023.


Vereador RODOLPHO LONGUE DIIRR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 06 / 11 / 2023
.....
Daniel da Silva
Assistente Administrativo
da CMRNS/ES
Portaria nº 018/2013